



ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 23 DE ABRIL DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1189 DE 22 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.004089/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, de três (03) dias a servidora **MARIA DALIEVA CARDOSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência NM-14, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do artigo 127, item I, combinado com o artigo 130, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de abril de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1190 DE 22 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.004124/90-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão, de 15 (quinze) dias ao servidor **ERMANO JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe "A", Referência NM-16, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do artigo 127, item I, combinado com o artigo 130, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de abril de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1191 de 22 Abril de 1.991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº ... 28820.00379/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IPES MARIA FARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "Primeira", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, contados no período de 01 de maio a 31 de julho de 1.991, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11.12.90; em virtude da referida servidora haver completado o Quinto Quinquênio, de efetivo exercício com preêndido no período de 26 de maio de 1.981 e 12 de setembro de 1.985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 22 de Abril de 1.991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1192 de 22 de Abril de 1.991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28820.00455/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO ALBERTO CARDOSO GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "Primeira" Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, contados no período de 02 de maio a 01 de agosto de 1.991, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, em virtude do referido servidor haver completado o Quinto Quinquênio, de efetivo exercício, compreendido no período de 1.985, a 17 de janeiro de 1.990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de Abril de 1.991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1193 de 22 de Abril de 1.991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em o que consta do Processo nº 28840.001521/91-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ALDEOBALDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "E", Referência 2, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, contados no período de 02 de maio a 01 de agosto de 1.991, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, em virtude do referido servidor haver completado o Quinto Quinquênio, de efetivo exercício compreendido no período de 01 de janeiro de 1.982 a 01 de janeiro de 1.987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de Abril de 1.991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0063 de 22 de Abril de 1.991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

CONSIDERANDO que o novo Estado do Amapá não possui ainda seu Regulamento de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a Empresa **Betral, Bento Construções e Comercio LTDA**, com sede nesta cidade de Macapá à Av. Mendonça Júnior nº 2266; C.G.C. nº 05.999.263/001/76, explorar em caráter excepcional os serviços de Transportes de passageiros, tipo Executivo, em veículos especiais, dotado de Ar Condicionado na Linha Macapá/Santana/Macapá (Linha 1).

Art. 2º - Os horários, itinerários, número de frequência, paradas, tarifas e demais condições serão fornecidos pelo DER/AP.

Art. 3º - Permissionária assinará um termo de compromisso, do qual constará: seu reconhecimento que a autorização é dada em caráter excepcional e suas obrigações para com o Governo do Estado.

Art. 4º - A presente permissão vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, renovável por igual período, desde que a Permissionária esteja atendendo as exigências do DER/AP.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de Abril de 1.991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0064 de 22 de Abril de 1.991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

CONSIDERANDO que o novo Estado do Amapá não possui ainda seu Regulamento de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a Empresa **VIANORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com sede na Rodovia Salvador Diniz lote Especial nº 3 (Fazendinha) Macapá-AP, CGC nº 23070972/0001-58, explorar em caráter excepcional os serviços de Transportes de passageiros, tipo Executivos, em veículos especiais, dotado de Ar Condicionado na linha MACAPÁ/SANTANA/MACAPÁ (Linha 2).

Art. 2º - Os horários, itinerários número de frequência, paradas, tarifas e demais condições serão fornecidos pelo DER/AP.

Art. 3º - Permissionária assumirá um termo de compromisso, do qual constará: seu reconhecimento que a autorização

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição
Dr. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone (096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

ção é dada em caráter excepcional e suas obrigações para com o Governo do Estado,

Art. 4º - A presente permissão vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço renovável por igual período desde que a Permissão esteja atendendo as exigências do DER/AP.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de Abril de 1.991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 127/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0008, de 22 de fevereiro de 1.989 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.002144/91-SEAD, 28790.001316/91-SEAD e Ofício nº 0842/91-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

* DENILSON FERREIRA DA SILVA - Datilógrafo.

Da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

* ROSÂNGELA PICANÇO DO NASCIMENTO - Agente Administrativo.

Da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

* MÁRIO ANTÔNIO CAVALHEIRO DE MACEDO - Motorista de Veículos Terrestres.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de Abril de 1.991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 128/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004691/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor SÉRGIO ARARIBÓIA SALOMÃO DE SANTANA, ocupante do emprego de Perfurador Digitador, classe "A", código NM-815, referência NI-12, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de

04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 129/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.000264/91-COTERRA, 28790.003375-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

- DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE TERRAS DO AMAPÁ - COTERRA.

* ANGELO ALCÂNTARA QUEIROZ

- DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE/IA, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

* PAULO JOSÉ SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de 04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 130/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 28790.004530/91, 28790.004690/91,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores abaixo relacionados:

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

* IEDA RAIMUNDA CARMO DE SOUZA

DO GABINETE DO GOVERNADOR para a COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

* ILMA QUESIA GRAÇA DOS SANTOS LEMOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de 04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

CÂMARA DE LETRAS E ARTES

PROCESSO : nº 053/91-CEC

PROCEDÊNCIA : ADEMIR DA COSTA FARIAS

ASSUNTO : Análise e parecer sobre a obra intitulada "SEMENTE" (Poesias e Crônicas), de autoria de ADEMIR DA COSTA FARIAS.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ:

Em cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria, consta

te no processo nº 053/91-CEC, no qual o ilustre conselheiro honra-me com a incumbência de analisar e dar consequente parecer sobre a obra "SEMENTE" de ADEMIR DA COSTA FARIAS, creio eu tê-lo feito considerando os seguintes aspectos:

I - IDENTIFICAÇÃO:

A obra em análise é composta de trinta e cinco (35) poemas de concepção forma livre e temáticas variadas, dois (02) poemas em prosa e seis (06) textos com características de crônicas.

O referido conteúdo literário abrange oitenta e oito (88) páginas, incluindo um (01) desenho de capa e uma (01) ilustração interna executada em preto e branco.

Entre os escritos faltam os dados sobre o autor, como: idade, endereço, escolaridade, atividade profissional, etc

Ao todo são quarenta e três (43) originais, datilografados em espaço dois, enumerados e grampeados, destacando-se a prosa dos versos.

II - ANÁLISE DO CONTEÚDO:

A poesia é a arte através da qual o ser humano se aprofunda na impossibilidade do auto-conhecimento e do entendimento real de seus semelhantes. Reportei-me a essa idéia ao iniciar a leitura dos originais de "SEMENTE", onde o autor incita o poeta anônimo: "Escreve poemas e sonhos" na esperança de que os sonhos do poeta venham a produzir frutos como as sementes em terra fértil.

E é através dos "DEVANEIOS", captando palavras, buscando inspiração, sentindo na alma o "VENTO DA ESPERANÇA", chegando de uma "VIAGEM" à procura da pátria perdida, que o poeta vai percebendo a "FUGACIDADE" do tempo, ao confrontar-se com as lembranças da sua cidadezinha que "... perdeu a virgindade". Fala de utopia ao justificar sua vocação poética e "O INEXPLICÁVEL DA POESIA" quando diz "como viver aqui sendo poeta, se tudo que temos para mostrar para bem poucos interessa?" Amor saudade, viver morrer, infinito, vias-lácteas são elementos da poesia de ADEMIR que ainda manda "RECAÍDO AO VENTO" manifestando sua obsessão e esperança de "... que o amor triunfe sobre as dores da ilusão". E é com poemas simples mas reveladores de preocupações grandiosas que ADEMIR vai tecendo a sua rede de pescas e sereias e constelações, e leva adiante os rumos de suas alegrias e angústias existenciais e amplia sua visão de mundo. O poeta perpetua a descoberta do primeiro amor e se inaugura orgulhosamente um artesão da palavra e como pensador das causas e efeitos da ilusão deixando transparecer suas influências românticas. Às vezes o amor não correspondido flui num verso interrogativo e repleto de desilusão; às vezes a crença absoluta na liberdade resulta num poema otimista e repleto de esperança e paz. Pelas trilhas da saudade volta à infância, constante no ato corajoso de poetar do homem que continua "... moleque como outrora..." diante do mundo em construção vocacional.

Nos textos que constituem a segunda parte dos originais o autor se inicia no gênero difícil que é a crônica e dá o seu testemunho ocular de como "NASCE UMA FAVELA" misturando os azuis da saudade ao mordente contexto da realidade num rápido apontamento sociológico. Confronta a realidade ontem e hoje do Amapá e exprime suas potencialidades materiais e humanas. Detém seu espírito crítico no oportunismo dos políticos em época de eleições, referindo-se a dois polos promessas e esquecimentos. E finalmente em "ASSUSTADOR" o poeta faz um quase-conto e viaja de montaria por entre mururés e outras plantas aquáticas e aporta numa fazenda típica da região e termina por exibir um toque de humor no final do conto. É evidente que o autor comete algumas incorreções gramaticais, mas no todo o trabalho apresenta aspectos mais positivos do que ao contrário.

III - CONCLUSÃO:

Os originais ora em estudo são duas facetas do mesmo autor que não se chocam nessa busca de identidade literária e estilística em se considerando as preocupações do autor que são o homem como ser dinâmico do contexto social e poético.

O trabalho revela um poeta em gestação, como diria um nosso poeta ISNARD BRANDÃO, mas antes de tudo um jovem com ligações orgânicas, manifestas, com sua gente e seus costumes. E revela-se nos escritos uma seriedade de propósito do autor que muito poderá vir a crescer no exercício de articular as palavras com o coração e a mente.

IV - PARECER:

Pelo que me foi possível apreender do conteúdo poético de "SEMENTE de ADEMIR DA COSTA FARIAS" como primeiros frutos de sua 1ª Estação Poética, e pela certeza de que esses frutos tendem a dourar ao sol da crescente experiência do poeta culminando com a sua inserção entre os nomes que engrandecem a arte poética amapaense, sou, com todo respeito que merecem os jovens talentos de parecer FAVORÁVEL à Obra acima estudada.

Macapá-AP., 21 de Março de 1.991.

MANOEL BISPO CORRÊA

Relator

PARECER DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES:

A Câmara de Letras e Artes é FAVORÁVEL ao Parecer do relator MANOEL BISPO CORRÊA, para o Processo nº 053/91-CEC

Macapá-AP., 21 de Março de 1.991.

ANTONIO MUNHOZ LOPES

Presidente

ANA IZABEL GUEGEL

Membro

ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA

Membro

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Cultura do Amapá, reunido em Sessão Plenária Ordinária do dia 27.03.91, APROVA o Parecer da Câmara de Letras e Artes para o Processo nº 053/91-CEC, sobre a obra intitulada "SEMENTE", de ADEMIR DA COSTA FARIAS.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ, em 27 de março de 1.991.

Antonio Munhoz Lopes
ANTONIO MUNHOZ LOPES

Manoel Bispo Corrêa
MANOEL BISPO CORRÊA

Juvenal Antonio Pimentel Canto
JUVENAL ANTONIO PIMENTEL CANTO

Francisca de Moraes Guedes
FRANCISCA DE MORAES GUEDES

Rosa Maria de Sousa Melo
ROSA MARIA DE SOUSA MELO

Ercília Furquim de Melo
ERCÍLIA FURQUIM DE MELO

Zaide Soledade Santos e Silva
ZAIDE SOLEDADE SANTOS E SILVA

Ana Izabel Guegel
ANA IZABEL GUEGEL

Maria Neusa Carmo de Sousa
MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA

Secretaria de Estado
do Planejamento e
Coordenação Geral

Adm. Vinculada

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/91-SEPLAN

CONVENIENTES

: Celebram o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Calçoene, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

OBJETO:

: Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes para a referida Prefeitura.

RECURSOS FINANCEIROS

: CR\$ 15.330.350 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

NOTA DE EMPENHO

: 91NE03168

DOTAÇÃO

: Os recursos destinados ao presente Convênio correrão à conta do F.P.E, Programa de Trabalho 07381812.470, Projeto Transferência à Municípios, Natureza de Despesa 3440.42 - Auxílio.

DATA DA ASSINATURA

: 22.04.91

VIGÊNCIA

: Até 30.06.91

SIGNATÁRIO

: ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTA NA, Prefeito do Município de Calçoene, RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP, 22 de abril de 1991.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

EDITAL DE LEILÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, comunica a todos que deste tomar conhecimento que no dia 25 de abril de 1991, às 9:30 horas, na Sede Central da Companhia, sito à Av. Ernestino Borges, 222, realizará Leilão Público de bens inservíveis da Empresa.

RELAÇÃO DOS BENS

SUCATAS: LOTE 01 - 03 aparelhos de ar refrigeração, marca Admiral e general electric, 01 enceradeira, marca eletrolux, 01 quadro de bicicleta, marca Monark, 01 ventilador de teto, marca silmar, 04 aparelhos telefônicos, marca ericsson, 02 máquinas autenticadoras eletrônicas, marca burroughs, 01 máquina de calcular elétrica, marca sharp e 01 máquina de escrever manual, mar-olivetti linea 88.

LOTE 02 - 03 aparelhos de ar condicionados GE, ventilador de teto marca silmar, bicicleta caloi, 03 aparelhos telefônicos siemes, 02 máquinas autenticadoras burroughs, mesa de Aço, cadeira giroflex, máquina de calcular elétrica sharp, 02 máquinas de escrever manual, marca olivetti.

LOTE 03 - 04 aparelhos de ar condicionado marcas-GE, consul, gelomak, 01 bicicleta monark, 04 aparelhos telefônicos siemes, máquina de escrever olivetti, 02 cadeiras giroflex, bateria para caminhão, bosch, mesa de aço tipo chafia c/seis gavetas, 01 máquina de calcular remington.

VEÍCULOS: LOTE 04 - Veículo volswagem tipo Pick-Up Saveiro, cor cinza metálico, placa DA3928, álcool, ano 1987, Chassis nº 9BW22230ZHT076145.

LOTE 05 - Camionete Ford F-1000, placa BA1949, motor Diesel, 04 cilindros, cor bege estanho, chassis LA7NFG12425, ano 1985

LOTE 06 - Camionete Ford F-1000, cor bege e marrom, placa BA 1808 ano 1985, Chassis LA7NFA10179, motor diesel, 4 cilindros

LOTE 07 - Camionete F-1000, placa BA 1778, ano 1985, motor diesel, 4 cilindros, cor cinza, Chassis LA7NFA10011.

LOTE 08 - Volkswagen Saveiro, ano 1987, placa BA-3438, motor álcool, cor preta Chassis 9BZZZ30ZHT060363.

Todos os referidos lotes encontram-se à disposição no almoxarifado da Companhia, no horário Comercial.

OBS: O pagamento será feito em moeda corrente ou cheque visado. O arrematante pagará no ato da compra o valor do maior lance, 5% da comissão do Leiloeiro e mais despesas do Leilão.

Apregoará o Leilão o Leiloeiro Público Oficial, Antonio Carlos Pinto Cohen, JUCAP 001/87.

Macapá-AP, 09 de abril de 1991.

NILSON MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1990

SENHORES ACIONISTAS

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, tem a satisfação de apresentar ao exame e deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA, o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS pertinentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

O exercício de 1990 foi caracterizado por toda a sorte de dificuldades e restrições, particularmente em decorrência da situação econômico-financeira que o País vem atravessando desde alguns anos.

A Diretoria da CEA reconhecendo a delicada situação financeira em que se encontrava, promoveu um processo de reavaliação dos planos e programas da Companhia, de modo a garantir a operação e expansão dos seus serviços dentro dos limites definidos pela sua capacidade de geração interna.

Em todas as ações e decisões colegiadas da Empresa, o homem foi a prioridade número um. Todos os esforços foram desenvolvidos no sentido de assegurar a manutenção do emprego de todos aqueles que diretamente dependem da CEA. No cumprimento de sua missão social como agente de promoção de desenvolvimento do Estado do Amapá, a CEA completou, no exercício de 1990, 34 anos de firme participação na economia local.

Neste Relatório serão mencionados os principais fatos e acontecimentos registrados na Empresa, ao longo do exercício de 1990.

ACONTECIMENTOS RELEVANTES

O Mercado de atuação da Empresa, que abrange 34 localidades, apresentou em 1990 um crescimento do número de consumidores da ordem de 10,07% sobre 1989, com um acréscimo de 3.842 consumidores.

O consumo de energia elétrica atingiu 158.711 MWh, 9,45% acima do registrado no ano anterior.

Na expansão do seu sistema de distribuição, a CEA colocou em operação 42,53 Km's de rede de distribuição urbana e rural, e instalou 26 transformadores, representando uma potência adicional de 640 KVA.

Foram implantados 706 postes e instalados 610 luminárias no sistema de distribuição da CEA.

Na área de Assistência Social, os atendimentos médicos-odontológicos e ambulatoriais aos empregados e seus dependentes alcançaram o montante de 4.334, destacando-se a clínica geral com 1.668 atendimentos; pediatria com 1.646 e odontológicos com 813 atendimentos.

A DIRETORIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ = CEA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-1990

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-90		
	1990	1989
ATIVO		
CIRCULANTE	557.124.586,85	28.546.658,05
DISPONIBILIDADES	46.585.013,33	3.336.616,57
CAIXA E BANCOS	46.585.013,00	3.335.816,21
Mercadorias em trânsito	-	800,36
DIREITOS REALIZÁVEIS	501.984.057,06	25.115.178,31
Consumidores	402.209.839,57	17.530.476,00
Consumidores - Fornecimento faturado	303.354.419,15	12.495.499,73
Consumidores - Fornecimento Não faturado	88.200.392,36	4.467.548,54
Consumidores - Serviços Taxados	991.934,65	136.962,76
Consumidores - Outros Créditos	9.663.093,41	430.464,97
Devedores Diversos	16.652.870,12	847.930,46

Rendas a Receber - Outras Receitas	0,18	187,64
Devedores Diversos - Empregados	6.254.932,80	129.186,18
Devedores Diversos - IAPAS	406.065,04	66.739,90
Devedores Diversos - Outros Devedores	9.991.872,10	651.816,74
Outros Créditos	37.948.900,88	959.111,41
Outros Créditos - Títulos a Receber	1.965.258,85	55.460,30
Outros Créditos - Serviço Pedido	35.983.602,03	803.651,11
Outros Créditos - Outros	-	5.113.452,10
Reserva Nacional de Compens. Remuneração	-	5.113.452,10
Títulos e Valores Mobiliários	1.511.543,56	-
(-) Provisão para Créditos Liquidados Duvidosa	(892.329,99)	(41.341,29)
Serviço em Curso	72.287,29	-
Almoarifado	44.481.785,53	805.549,63
Combustível Convencional em Estoque	7.556.462,27	82.811,91
Material em Estoque	31.502.283,98	621.232,33
Compras em Curso	5.423.019,38	101.505,39
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.554.716,46	94.863,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.562.017,99	399.446,74
DIREITOS REALIZÁVEIS	13.562.017,99	399.446,74
Empréstimos Compulsórios	4.299.627,13	250.465,84
FGIS / Conta Empresa	6.239.303,75	148.980,90
Títulos e Valores Mobiliários	3.023.087,11	-
PERMANENTE	3.297.564.376,31	283.068.726,76
INVESTIMENTOS	330.903,60	35.011,65
Participação Societárias Permanentes	330.903,60	35.011,65
IMOBILIZADO	3.050.297.448,42	281.926.382,72
Em Serviço	2.514.451.558,57	218.532.545,25
Terenos	2.225.414,44	235.462,67
Edificações Obras Cíveis Benfeitorias	473.982.942,20	48.750.088,66
Máquinas e Equipamentos	2.571.444.110,94	219.850.453,67
Veículos	93.652.921,26	6.483.627,63
Móveis e Utensílios	69.921.438,78	7.094.970,22
(-) Depreciações Acumuladas	(806.775.269,05)	(62.882.057,90)
Em Curso	535.845.889,85	42.393.837,52
Imobilizações em curso - Ord. Imobilização	473.311.411,12	39.002.306,48
Imobilizações em curso - Material Deposito	34.940.278,99	2.946.118,07
Imobilizações em Curso - Compras Andamento	17.459.843,97	95.400,52
Imobilizações em Curso - Adiant. a Fornecedor	10.134.355,77	350.012,45
DIFERIDO	246.936.024,89	21.107.332,34
Despesas Remuneração das Imob. em Curso - Ordens Concluídas	249.128.739,32	19.362.131,63
Despesas Remuneração das Imob. em Curso - Ordens em Andamento	43.751.470,94	5.801.556,00
(-) Aportização Acumulada	(45.944.185,37)	(4.056.355,29)
TOTAL DO ATIVO	3.868.250.981,75	312.014.831,56

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-90

	1990	1989
PASSIVO		
CIRCULANTE	2.107.952.700,82	45.116.829,89
FORNECEDORES	248.580.816,00	6.656.761,91
Fornecedores - Suprimento Energia Elétrica	184.652.460,23	4.726.804,76
Fornecedores - Faturas Processadas	63.928.355,77	1.929.957,15
FOLHA DE PAGAMENTO	74.127.785,29	3.381.800,03
Folha de Pagamento - Remuneração	48.411.489,76	2.123.905,28
Folha de Pagamento - Tributos e Cotts Ret. Fonte	23.218.497,28	1.191.536,73
Folha de Pagamento - Contribuições em Fav. Cons e 3os	2.497.798,25	66.357,02
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	234.144.047,22	7.640.157,85
Tributos e Contribuições Sociais - IRF	282.451,28	23.025,83
Tributos e Contribuições Sociais - Encargos Sociais	84.834.874,48	2.932.234,00
Tributos e Contribuições Sociais - ICMS	149.026.721,46	4.684.898,02
DIVIDENDOS DECLARADOS	243.679,45	243.679,49
CREDORES DIVERSOS	525.705.885,77	10.242.194,74
Credores Diversos - Consumidores	5.759,81	5.519,62
Credores Diversos - Outros Credores	525.700.105,96	10.236.672,12
OBRIGAÇÕES ESTIMADAS	160.999.183,75	1.737.709,88

Obrigações Estimadas - Folha de Pagamento	107.909.222,64	1.347.594,73
Obrigações Estimadas - Encargos Sociais	37.984.046,37	388.929,37
Obrigações Estimadas - Outras	15.105.914,74	1.185,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES	864.151.323,30	15.216.589,99
Outras Obrigações - Encargos Consumidor a Recolher	1.925.012,03	307.980,09
Outras Obrigações - Cauções em Garantias	30,00	30,00
Outras Obrigações - Outras	862.226.281,27	14.908.549,90
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.353.090,31	8.244.380,98
Obrigações Estimadas		7.660.133,49
FGTS / Conta Empresa	6.239.303,75	148.980,90
Obrigações Especiais	4.113.786,56	435.266,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.749.945.190,62	258.651.570,71
CAPITAL REALIZADO	102.332.720,91	6.466.963,02
SUBSCRITO	102.332.720,91	6.466.963,02
RESERVAS DE CAPITAL	1.048.911.636,36	130.000.473,63
De Correção Monetária do Capital	864.838.475,52	95.865.757,89
Doações e Subvenções para investimentos	184.073.160,84	19.446.073,87
Remun. de Bens e Direitos Const. Capital Próprio	-	14.688.641,87
RESERVAS DE LUCROS	-	49.138.743,02
Reserva Legal	-	4.899.820,32
Reservas Estatutárias	-	4.322.895,09
Reservas de Lucros a Realizar	-	39.916.028,21
RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO CAPITAL	1.320.827.369,81	73.045.390,44
Quotas do I.U.E.F.	273.222.824,54	28.908.672,17
Adiantamentos	1.047.604.545,30	44.136.718,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(722.126.538,46)	-
TOTAL DO PASSIVO	3.868.250.981,75	312.014.831,56

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	EXERCÍCIO FIMDO EM 31-12-90	
	1990	1989
RECEITA BRUTA	1.043.389.479,06	32.558.064,75
Fornecimento Faturado de Energia Elétrica	899.943.245,36	27.268.553,20
Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica	83.758.866,00	4.284.318,89
Ajustes e Adicionais Específicos	10.040.939,35	320.391,91
Serviço Taxado	6.183.758,06	189.287,63
Outras Receitas	43.462.870,29	493.513,12
DEDUÇÕES	(144.341.823,44)	(4.691.058,51)
ICMS	144.341.823,44	4.691.058,51
ADIÇÕES A RECEITA OPERACIONAL	-	4.462.350,00
Reserva Nac. de Compensação Remuneração	-	4.462.350,00
RECEITA LÍQUIDA	899.047.655,62	32.327.356,24
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.477.311.780,24)	(63.545.050,83)
Pessoal	(936.995.974,55)	(13.222.524,66)
Material	(24.784.976,90)	(959.547,77)
Serviços de Terceiros	(107.860.163,01)	(4.196.295,97)
Combustível P/Prod.Energ.Elet.-Concession.	(45.314.136,45)	(732.729,44)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(336.148.290,21)	(9.823.507,04)
Depreciação e Amortização	(61.574.332,00)	(3.160.262,22)
Encargos Sociais - Contribuições Não Vinculadas a Folha de Pagamento	(19.193.921,40)	(284.127,81)
(-) Recuperação de Despesas	1.721.725,03	30.007,24
Despesas Gerais	(71.842.791,54)	(155.561,64)
Provisões Operacionais	(1.007.653,39)	77.487,12
Outras Despesas	(29.756.245,49)	(844.533,64)
Receitas Financeiras	41.210.455,56	11.404.942,70
Despesas Financeiras	(885.765.475,89)	(41.678.297,70)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.578.264.124,62)	(31.217.694,59)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	28.112.111,15	293.368,28
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(55.045.543,44)	(10.649.040,43)
Correção Monetária do Balanço	152.373.121,20	14.427.038,19
Resultado Antes do I. R.	(1.452.824.435,71)	(27.046.328,55)
Provisão Para o I. R.	-	(3.180.991,10)
Reversão da Prov. p/ I. R.	72.397.766,83	-
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.380.426.668,88)	(30.227.319,65)
Prejuízo Líquido por Ação	Cr\$ 0,02	-

M Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/DEZ/1990	31/DEZ/1989
	Cr\$	NCr\$ 1
1. ORIGENS DE RECURSOS	369.798.418,34	25.850.915
Das Acionistas e Terceiros	369.798.418,34	25.850.915
Contribuições p/Reservas de Capital	369.798.418,34	3.484.630
CRC - Insuficiência Compensada	-	18.889.246
Imposto de Renda Diferido	-	3.477.039
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.904.054.310,48	42.215.746
De Operações	1.289.873.102,78	37.167.631
Prejuízo/Lucro/Líquido do Exercício	1.380.426.668,88	30.227.320
Correção Monetária do Balanço	152.373.121,20	14.427.038
Depreciação e Amortização	(61.574.332,00)	(3.160.262)
Baixa de Bens do Permanente	(120.008.450,37)	-
Juros, Varia.Cor.Monet. do real. a long.prazo	4.049.161,29	-
Juros, Varia.Cor.Monet. do exigiv. a long.prazo	(68.416.153,33)	(4.326.465)
Transferência P/Inob. a longo prazo	3.023.087,11	-
Das Acionistas/Quotis. e Terceiros	614.181.207,70	5.048.115
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	234.730
Redução do Exigível a Longo Prazo	72.397.766,83	-
Aplicações no Imobilizado	510.686.012,00	4.813.385
Aplicações no Diferido	31.097.428,87	-
3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.534.255.892,14)	(16.364.861)
Ativo Circulante	528.577.928,79	26.926.387
No Início do Exercício	28.546.658,06	1.620.270
No Fim do Exercício	557.124.586,85	28.546.657
Passivo Circulante	2.062.833.820,93	43.291.218
No Início do Exercício	45.118.879,89	1.827.663
No Fim do Exercício	2.107.952.700,82	45.118.881

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	EXERCÍCIO FIMDO 31-12-90		
	Subscrito e Realizado	Correção Monetária	TOTAL
1. Saldo em 31 de Dezembro de 1988	791.139,02	5.675.824,00	6.466.963,02
2. Aumento de Capital	-	-	-
2.1 - P/Incorporação de Reservas	5.675.824,00	(5.675.824,00)	-
3. Outras Mutações	-	-	-
3.1 - Realização de Reservas	-	-	-
3.2 - Contribuições P/Reservas de Capital	-	95.865.757,89	95.865.757,89
4. Correção Monetária	-	-	-
5. Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-
6. Absorção do Prejuízo	-	-	-
7. Saldo em 31 de Dezembro de 1989	6.466.963,02	95.865.757,89	102.332.720,91
8. Aumento de Capital	-	-	-
8.1 - P/Incorporação de Reservas	95.865.757,89	(95.865.757,89)	-
9. Outras Mutações	-	-	-
9.1 - Realização de Reservas	-	-	-
9.2 - Contribuições P/Reservas de Capital	-	864.838.475,52	864.838.475,52
10. Correção Monetária	-	-	-
11. Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-
12. Absorção do Prejuízo	-	-	-
13. Saldo em 31 de Dezembro de 1990	102.332.720,91	864.838.475,52	967.171.196,43

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FIMDO 31-12-90

Cont. 01

	RESERVAS DE CAPITAL		
	Doações e Subven. P/ Investimentos	Remuneração de Bens e Dir. C. Próprio	TOTAL
1.	33.778,11	745.255,15	779.033,26
2.	-	-	-
2.1	18.889.246,21	-	18.889.246,21
3.	-	-	-
3.1	-	-	-
3.2	-	979.677,26	979.677,26
4.	523.049,55	12.963.709,46	13.486.759,01
5.	-	-	-
6.	-	-	-
7.	19.446.073,87	14.688.641,87	34.134.715,74
8.	-	-	-
8.1	-	-	-
9.	-	-	-
9.1	-	-	-
9.2	145.756,86	31.097.428,87	31.243.185,53
10.	164.481.330,31	148.091.958,62	312.573.288,93
11.	-	-	-
12.	-	(193.878.029,36)	(193.878.029,36)
13.	184.073.160,84	-	184.073.160,84

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FIMDO EM 31-12-90

Cont. 02

	RESERVAS DE LUCROS				TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Estatutárias	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas para Contingência	
1.	309.646,38	273.187,33	3.919.694,06	513.046,83	5.015.574,60
2.	-	-	-	-	-
2.1	-	-	-	-	-
3.	-	-	(1.308.726,12)	-	(1.308.726,12)
3.1	-	-	-	-	-
3.2	-	-	-	-	-
4.	4.590.173,94	4.049.707,76	58.105.240,60	7.605.366,37	74.350.488,67
5.	-	-	-	-	-
6.	-	-	(20.800.180,33)	(8.118.413,20)	(28.918.593,53)
7.	4.899.820,32	4.322.895,09	39.916.028,21	-	49.138.743,62
8.	-	-	-	-	-
8.1	-	-	-	-	-
9.	-	-	-	-	-
9.1	-	-	-	-	-
9.2	-	-	-	-	-
10.	41.409.561,88	36.533.827,71	337.339.969,85	-	415.283.359,44
11.	-	-	-	-	-
12.	(46.309.382,20)	(40.856.722,80)	(377.255.998,06)	-	(464.422.103,06)
13.	-	-	-	-	-

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FIMDO 31-12-90

Cont. 03

	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL			Resultados	TOTAL GERAL
	Quotas IUEE	Adiantamentos	TOTAL	Acumulados	
1.	238.538,48	3.220.068,20	3.458.606,68	-	15.720.177,56
2.	-	-	-	-	-
2.1	604.482,59	2.880.146,43	3.484.629,02	-	22.373.875,23
3.	-	-	-	1.308.726,12	-
3.1	-	-	-	-	-
3.2	-	-	-	-	979.677,26
4.	28.065.651,10	38.036.503,64	66.102.154,74	-	249.805.160,31
5.	-	-	-	(30.227.319,65)	(30.227.319,65)
6.	-	-	-	28.918.593,53	-
7.	28.908.672,17	44.138.718,27	73.045.390,44	-	258.651.570,71
8.	-	-	-	-	-
8.1	-	-	-	-	-
9.	-	-	-	-	-
9.1	-	-	-	-	-
9.2	-	338.555.232,81	338.555.232,81	-	369.798.418,34
10.	244.314.152,34	664.912.594,22	909.226.746,56	-	2.501.921.870,45
11.	-	-	-	(1.380.426.668,88)	(1.380.426.668,88)
12.	-	-	-	658.300.132,42	-
13.	273.222.824,51	1.047.604.545,30	1.320.827.369,81	(722.126.536,46)	1.749.945.190,62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EN 31 DE DEZEMBRO de 1990

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, cuja a criação foi autorizada pela Lei nº 2.740, de 20 de Março de 1956, é uma Sociedade de Economia Mista.

Tem por objetivo social, explorar os serviços de Energia Elétrica em todo o Estado do Amapá ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizar os estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e legislação específica aplicável às Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, entre elas, "O Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" estabelecido pelo Decreto nº 82.782 de 21-12-78 e alterações posteriores.

Essas práticas, baseadas no regime de competência, levam em consideração algumas características peculiares do setor elétrico, decorrentes de critérios adotados no estabelecimento das tarifas de energia elétrica, e consoante as práticas contábeis descritas abaixo:

a) ATIVOS CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- A provisão para critérios de liquidação duvidosa está calculada com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança de créditos vencidos referente ao fornecimento de energia elétrica. Foi utilizado o percentual de 5% sobre tais critérios.

- Os materiais em estoque no almoxarifado de manutenção, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor do mercado, e aqueles destinados a construção classificados no Ativo Permanente - Imobilizado, ao custo de aquisição corrigido monetariamente.

- Os saldos bancários em cruzados novos bloqueados pelo Banco Central e resgatáveis em 12 prestações mensais a partir de setembro de 1991, que estão registrados no Ativo Circulante - Disponibilidade, no valor total de Cr\$-4.534.830,67, foram transferidos para o Ativo Circulante - Títulos e Valores Imobiliários - Diversas aplicações financeiras no valor de Cr\$-.....-1.511.543,59, e para o Ativo Realizável a Longo Prazo - Títulos e Valores Imobiliários - Diversas aplicações financeiras no valor de Cr\$-3.023.087,11 em atendimento ao Ofício DNAGE/DCEF/Circular nº 265/90 de 28/Dez/1990.

- Atualização dos demais ativos sujeitos a correção monetária e/ou juros por força de legislação ou cláusulas contratuais com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados.

- O fornecimento não faturado de energia elétrica, no balanço é contabilizado por estimativa, em regime de competência.

b) ATIVO PERMANENTE

- As participações societárias permanentes estão registradas ao custo de aquisição corrigido.

- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas de 5%, 4% e 5% e debitada parte ao resultado do exercício e parte ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens.

- A despesa de remuneração das imobilizações em curso configurado no ativo diferido é amortizada à taxa de 4% ao ano a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. A remuneração das imobilizações em curso é calculada, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% ao ano sobre o saldo das imobilizações em curso, inclusive sobre a parcela financiada por capital próprio (Recursos Próprios e de Terceiros).

A parcela correspondente ao capital próprio é creditada a uma reserva de capital.

- A correção monetária, as adições e as baixas não estão sendo calculadas com base na BTN diária, mas sim pela última BTN do mês.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- São demonstrados pelos valores conhecidos, calculáveis e/ou provisões, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, decorrentes de legislação ou cláusulas contratuais, com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos.
- Neste exercício foi feita a reversão da provisão para o I. R. P. J. devido a realização de todo o lucro inflacionário diferido.

d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- O patrimônio líquido é corrigido monetariamente pelos mesmos índices e critérios de correção do ativo permanente. Neste exercício, em função do prejuízo contábil, não foram constituídas reservas de lucros.
- Os recursos recebidos com expressa condição de serem aplicados em integralização de futuro aumento de capital social são classificados diretamente no patrimônio líquido.
- Neste exercício o prejuízo líquido foi compensado, em parte contra as reservas, nos moldes do Artigo 189, parágrafo único da Lei 6404/76, ficando o restante registrado na conta de prejuízos acumulados.

e) RESULTADO DO EXERCÍCIO

- O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o efeito de Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido.

NOTA 4 - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO

- A Depreciação, calculada pelo método linear, em função da utilização dos bens utiliza as seguintes taxas de Depreciação estabelecidas pelo ONAEE:

CODIGO CONTABIL	CONTA	SALDO 31-12-90	TAXA
132.31	EDIFICAÇÕES, OBRAS CIVIS E BENEFICÍCIAS	Cr\$	
1.3	Produção Térmica por Combustão Interna	49.726.510,02	5%
4.8	Venda de Energ.Elet.-Administat.Específica	14.991.500,38	3%
6.1	Serviços Auxiliares Gerais - Garagens	21.853.570,27	3%
7.3	Apoio Operacional - Restaurantes e Hotéis	14.556.207,79	3%
8.1	Administração Geral - Superior	319.355.032,91	3%
8.3	Administração Geral - Distribuição	6.206.469,71	3%
8.4	Administração Geral - Venda de Energ.Elétrica	12.805.868,06	3%
8.6	Administração Geral - Suprimentos	34.487.783,06	3%
		473.982.942,20	
132.41	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
1.3	Produção Térmica por Combustão Interna	106.930.171,33	5%
2.1	Transmissão - Linhas	54.548.830,84	3%
2.2	Transmissão - Subestações	52.537.909,62	3%
3.1	Distribuição - Linhas e Redes	2.139.568.250,89	4%
3.2	Distribuição - Subestações	17.315.097,36	4%
3.8	Distribuição Administração Específica	1.322.324,39	3%
4.1	Venda de Energ.Elet.-Sistema de Medição	111.108.854,86	4%
6.1	Serviços Auxiliares Gerais - Garagens	5.935.894,33	4%
8.1	Administração Geral - Superior	55.013.512,62	4%
8.3	Administração Geral - Distribuição	18.918.406,28	4%
8.4	Administração Venda de Energia Elétrica	6.597.964,35	4%
8.6	Administração Geral - Suprimentos	1.646.894,07	4%
		2.571.444.110,94	
132.51	VEÍCULOS		
6.1	Serviços Auxiliares Gerais - Garagens	91.922.937,22	4%
8.1	Administração Geral - Superior	1.040.915,36	4%
8.4	Administração Geral - Venda de Energ. Elet.	689.068,68	4%
		93.652.921,26	
132.61	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
8.1	Administração Geral - Superior	64.362.390,48	4%
8.3	Administração Geral - Distribuição	4.274.404,82	4%
8.6	Administração Geral - Suprimentos	1.284.643,48	4%
		69.921.438,78	

- As Imobilizações em curso, referem-se aos custos diretos e indiretos relativos a obras de expansão dos sistemas de geração, transmissão e de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia. A seguir apresentamos os seguintes principais projetos:

OOI	DESCRIÇÃO	31/Dez/1990	31/Dez/1989
		(Cr\$)	(NCr\$)
4/0052	Rede de Distribuição Porto Grande	-	20.883.654,88
4/0054	Rede de Distribuição Macapá	20.747.919,00	2.624.761,20
4/0088	Iluminação do Estacionamento Zéão	47.551.323,88	-
4/0091	App. RD Distrib. Energ. Elet. Mazagão	30.234.342,71	-
4/0092	App. RD Urbana de Calçoene	15.034.283,38	-
4/0093	App. RD Tartarugalinho	20.054.748,34	-
4/0095	RD. Energ. Elet. Urb. Anapa	17.292.430,10	-
4/0105	Sistema II. Pública Av. Santana	40.434.395,85	-

4/0094	Aplicação RD Olapoque	23.292.271,83	-
4/0085	Const. Caixa Passag. Estacion. Zéão	4.046.352,17	-
4/0053	Maquinas Equip.Laranjal do Jari	2.855.169,15	-
4/0088	Sistema de Dist. Rural Pacuí	37.588.888,47	-
4/0090	Appl. RD Urbana Ferreira Gomes	4.479.070,70	-
-	Outras Obras Imunul. Dist. Imt. G.	209.699.617,74	15.493.890,40
-	Material em Deposito	34.940.278,99	2.946.118,07
-	Compras em Andamento	17.459.843,97	95.400,52
-	Adiantamento à Fornecedores	10.134.355,77	350.012,45
		535.045.889,85	42.393.837,52

NOTA 4 - ATIVO PERMANENTE - DIFERIDO

- Conforme mencionado na NOTA 2 - item b, o efeito inflacionário vinculado às Imobilizações em Curso, nos termos da Portaria ONAEE 250/85, estão contidas na rubrica despesa de remuneração das Imobilizações em Curso, registrada no Ativo Diferido.

NOTA 5 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- O saldo do grupo Obrigações Especiais é composto como segue:

CONTAS	31/Dez/1990	31/Dez/1989
	Cr\$	NCr\$
Amortização	4.113.783,88	435.263,89
Contribuição do Consumidor	2,68	2,68
	4.113.786,56	435.266,57

- O saldo da amortização é proveniente da "Reserva para Amortização" constituída da até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41019/57 e que foram aplicados, até aquela data na expansão do serviço público de energia elétrica.

As contribuições ao consumidor refere-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores Econômico-Financeiros.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

- O capital social da Empresa está composto da seguinte forma:

ESPÉCIE	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	31/Dez/1990	31/Dez/1989
Ações Ordinárias	1.697.052	1.697.052,361

- As Ações Ordinárias são nominativas, sem valor nominal, e pertencentes a acionistas residentes no país, ea cada uma delas correspondera um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Estas Ações podem ser convertidas em Ações preferenciais nominativas sem direito a voto e gozarem das seguintes vantagens:

I - Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados sobre o valor nominal realizada da Ação;

II - Prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da sociedade, sendo que, reembolsadas a seguir as ações ordinárias, até o mesmo valor, o saldo restante, se houver, será distribuído em partes iguais entre os detentores de ações, tanto ordinárias como preferenciais.

NOTA 7 - RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL

- Referem-se a aporte de recursos para futuro aumento de capital. Encontram-se registrados no patrimônio líquido conforme determinação do poder concedente, devidamente corrigidos.

NOTA 8 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- Não foi constituída a referida provisão, devido a apuração de prejuízo contábil e fiscal neste exercício.

NOTA 9 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

FORNECIMENTO POR CLASSE - DE RENDA	NO DE CONSUM.	MWH	1990	NO DE CONSUM.	MWH	1989
			CR\$ 1			CR\$ 1
Residencial	37.381	65.339	368.171.820	34.129	58.599	9.369.170
Industrial	118	21.388	120.828.517	110	19.647	4.647.058
Comer.Serv.Outros	3.588	23.377	176.726.620	2.999	21.377	5.785.917
Rural	191	834	2.689.332	220	622	90.024
Poder Público	629	23.019	152.437.823	641	20.490	4.843.086
Iluminação Pública	29	18.287	46.888.989	29	18.012	1.430.571
Serviço Público	32	6.628	25.019.332	22	5.025	843.997
Consumo Proprio	-	629	7.180.812	-	874	258.730
	41.968	161.301	899.943.245	38.150	144.646	27.288.553
Fornec.na fabricado	-	-	83.758.666	-	-	4.284.319
	41.968	161.301	983.701.911	38.150	144.646	31.552.872

NOTA 10 - BILANÇO DE PRÁTICA CONTÁBIL

- Neste período a Companhia deixou de provisionar os recursos de reservas nacionais de compensação de remuneração-rencor, conforme determinação do DNAEE.

NOTA 11 - REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO

- De acordo com a legislação em vigor, as tarifas de energia elétrica são determinadas em função do "custo do serviço", de forma a possibilitar os concessionários do serviço público de energia elétrica uma remuneração anual sobre o investimento, em função do serviço, de 10% a 12%.

No exercício de 1990 de acordo com os cálculos da Companhia, sujeitos a revisão e aprovação do DNAEE, a remuneração foi de 24.557 (-3,3% em 1989), o que representa uma insuficiência de remuneração equivalente a Cr\$-1.932.480 mil.

No Ofício DNAEE/CTEF nº 020/91, de 20-03-91, informa a última projeção efetuada conforme relatório do custo do serviço de 1990, a taxa de remuneração foi de 20,34%, apresentando uma suficiência de remuneração equivalente a Cr\$ -135.038 mil, para se alcançar a taxa de remuneração após a rencor de 12%.

Obs: Um dos fatores que contribui para que a taxa de remuneração do custo do serviço de 21,116% (negativo) apurado pela Empresa neste exercício, foi o provisionamento de despesa com a causa trabalhista referente ao Plano Bresser, ganha pelos funcionários junto ao Tribunal Superior do Trabalho, cujo o montante foi de Cr\$-496.441.585,22.

NOTA 12 - SEGUROS

- Os ativos da Companhia não estão cobertos por nenhum tipo de seguro.

NOTA 13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

- A remuneração dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, incluída na demonstração do resultado como despesa operacional pessoal correponde:

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
Conselho Fiscal	247.501,33	6.645,48
Conselho de Administração	232.676,10	31.824,54
Presidência	4.179.342,93	148.975,90
Diretoria Administrativo-Financeira	3.575.602,51	141.877,31
	<u>8.235.122,87</u>	<u>329.323,23</u>

Os valores de remuneração dos empregados, estando incluídos salários, gratificações, comissões e adicionais, correspondem:

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
Remuneração dos Empregados	928.769.851,68	12.893.201,13

NOTA 14 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

- Os saldos são compostos como segue:

RECEITAS FINANCEIRAS	1990 Cr\$	1989 NCz\$
Renda de Aplicação Financeira - Outras	4.250.545,71	1.129.291,52
Acrescimo Moratorio Contas Energia	36.959.909,85	10.275.551,18
	<u>41.210.455,56</u>	<u>11.404.842,70</u>

DESPESAS FINANCEIRAS	1990 Cr\$	1989 NCz\$
Variacao Monetaria - Supridores	232.103.014,02	-
Variacao Monetaria Outras Apropriacao	15.523.832,64	4.905.705,20
Multas Moratorias, Coop. e Sancionatorias	637.309.246,33	30.393.763,37
Acrescimo Moratorio em Conta Energia	201,97	417.452,72
Outras Despesas Financeiras Diversas	829.180,93	5.959.613,35
Apropriacao Juros Curto Prazo	-	1.763,06
	<u>885.765.475,89</u>	<u>41.678.297,70</u>

NOTA 15 - SISTEMA EXTRA - PATRIMONIAL

- A Companhia mantém em seus registros os seguintes valores:

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONTAS ATIVO	1990 Cr\$	1989 NCz\$
I. Direitos e Bens de Terceiros		
Custo do Serviço/Deficit	1.317.099.803,79	133.351.940,06
Imobiliz. Procc. Cadastromento	1.980.129.741,30	151.278.810,55
(-) Imobilizacao Deprec. Acumulada	(215.260.467,00)	(16.546.378,57)
Imobilizacoes anter. a 1985 em Processo de Cadastromento	1.231.097.087,25	131.135.792,57
(-) Amortizacao Desp. Acumuladas	(481.384.121,81)	(45.322.698,98)
	<u>3.831.674.043,53</u>	<u>352.907.465,73</u>
II. Direitos e Bens de Terceiros - Contrapartida		
Contrapartida de Direito Bens Terceiros	159.136.258,04	9.720.491,76
Total das Contas de Ativo	<u>3.990.810.301,57</u>	<u>362.627.957,49</u>

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONTAS DO PASSIVO

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
I. Direitos e Bens Próprios (Contrapartida)		
Contrapartida de Direitos e Bens Próprios	3.831.895.900,16	353.119.322,36
II. Direitos e Bens de Terceiros		
Encargos do Consumidor a Receber	5.218.717,14	203.796,28
Outros Direitos e Bens de Terceiros	152.705.664,27	9.304.838,85
	158.924.401,41	9.508.635,13
Total das Contas do Passivo	<u>3.990.810.301,57</u>	<u>362.627.957,49</u>

NOTA 16 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

- Em função da Lei nº 8024 de 12/Abr/90, foi instituído a partir de 16/Mar/90 o novo padrão monetário, denominado cruzeiro (Cr\$), em substituição ao cruzado novo (NCz\$), na paridade de NCz\$ 1,00 para Cr\$ 1,00.

[Assinatura]
OSVALDO FERREIRA DA SILVA
CPF nº 067.027.677-49
= Presidente =

[Assinatura]
DANIEL ALBERTO DOS SANTOS
CPF nº 055.749.512-15
= Diretor Adm. Financeira =

[Assinatura]
RAIMUNDO NORATO DA SILVA PIRES
CPF nº 041.793.152-20
= Diretor Técnico =

[Assinatura]
LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS
CRC- 6055-PA
= CONTADOR =

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Macapá-AP

- Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1989, foram examinadas por outros auditores independentes, com parecer emitido em 20 de fevereiro de 1990, contendo ressalvas quanto a mudança de prática contábil referente ao provisionamento dos acréscimos moratórios devidos sobre faturas vencidas de suprimento de energia elétrica. Como consequência, o resultado do exercício de 1989 estava a menor e o passivo circulante a maior no valor de NCz\$ 16.000.377,00, que inclui os acréscimos moratórios não provisionados em 31/dez/88, cujo montante na ocasião não havia sido possível quantificar.
Nossa opinião, no que se refere aos saldos originados dessas demonstrações financeiras, está apoiada exclusivamente no parecer dos referidos auditores independentes.
- Os saldos de contas correntes bancárias que montam em Cr\$ 10.148.343, não foram conciliados com vistas a identificar as divergências existentes na data-base de encerramento do exercício em relação aos respectivos extratos bancários.
- Encontra-se registrado no ativo circulante no grupo Devedores Diversos - Outros Cr\$ 4.378.846 e no passivo circulante no Grupo Obrigações Estimadas - Outras Cr\$ 15.105.915. Estes valores correspondem a pendências bancárias não identificadas nos exercícios anteriores e neste exercício, e sobre as quais não existe qualquer solução, permanecendo assim, ainda pendentes.
- Os saldos das contas a seguir relacionadas mantidas no grupo do Ativo Circulante que montou em Cr\$ 44.120.835, não foram conciliados com vistas a identificar as divergências existentes na data-base de encerramento do exercício:

	Cr\$
- Consumidores - Outros Créditos	9.663.093
- Devedores Diversos - Outros Devedores	4.637.939
- Outros Créditos - Serviços Pedidos	24.396.784
- Almoarifado - Compras em Curso	5.423.019
- Os saldos contábeis que compõem a conta de Títulos e Valores Mobiliários do ativo circulante Cr\$ 1.511.543, e de realizável a longo prazo Cr\$ 3.023.087, referentes aos cruzados novos bloqueados, não foram conciliados com vistas a identificar as divergências existentes como também não existem posições bancárias, na data-base de encerramento do exercício.
- O saldo das Despesas do Exercício seguinte, classificado no ativo circulante, apresenta uma divergência de Cr\$ 1.675.273 em relação aos cálculos determinados pela documentação apresentada, não ocorrendo a regularização do saldo até o encerramento de nosso trabalho.
- Encontra-se registrado no passivo circulante o valor Cr\$ 259.860.343 correspondente aos impostos sobre folha de pagamento, tributos e contribuições sociais, a que a Companhia está sujeita. O referido valor em confronto com os controles financeiros apresentou diferenças que não foram praticáveis a sua quantificação, em razão de informações conflitantes contidas nesses controles. Esses impostos e contribuições sociais encontram-se suscetíveis de revisão por parte das autoridades competentes, dentro de prazos prescricionais e sujeitos a valores adicionais.